



OFÍCIO. DPM/5^a DRPC/12^º DPC. nº 096/2022

Referência: resposta Ofício nº 107/2022/SAPL/DGRI/VER

Assunto: Comunicação (faz)

Ponte Nova, 11 de março de 2022.

Ilmo. Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Senhoria que não existe procedimento em que figura como investigada a Unidade de Acolhimento Volta pra Casa (Casa Lar). Informo que condutas de alguns funcionários do citado estabelecimento estão sendo apuradas no IP 11504471, em trâmite nesta Unidade Policial.

Atenciosamente,


Débora Meneguitte Moraes

Delegada de Policia - Masp 1.237.743

Autoridade Policial

Ilmo. Sr.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente da Câmara de Vereadores

PONTE NOVA /MG

mgm

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 218/2022
Data: 11/03/2022 - Horário: 16:37
Administrativo